COMPHAC

3

17

18

19

20

21

22

23

24

25

26

27

28

29 30

31

32

33

34

35 36

37

38 39

40

41

42

43 44

45

ATA DE REUNIÃO DO COMPHAC

Conselho Municipal de Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Cultural de Uberlândia

ATA DA 7ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMPHAC - CONSELHO MUNICIPAL DO 2 PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARQUEOLÓGICO, ARTISTICO E CULTURAL DE

UBERLÂNDIA, realizada aos seis dias do mês de maio do ano de dois mil e nove, às dezessete horas e

4 trinta minutos, na Sala de Reuniões da Casa de Cultura, sob a presidência de Valéria Maria Queiroz

5 Cavalcante Lopes, estando presentes à reunião os conselheiros e convidados que assinam a seguir:

5	Cavaleunte Lopes, estando presentes a reamao os consenienos e convidados que assinam a seguir.
6	Luiz Eduardo C. Peppe
7	Rosa Maria Marra
8	Beatriz de Melo
9	Antônio Ricardo Souza
10	Valeria Maria Queiroz Cavalcante Lopes
11	Marília M.B.TeixeiraVale
12	Maria Carolina R. Boaventura
13	Alessandra S. Rodrigues
14	Márcia Mattos Dorneles
15	Florisvaldo P. Ribeiro Jr
16	Olga Helena da Costa

Alexsandra V.Rocha

A reunião tem como pontos de pauta: 1- Informes; 2- Leitura e aprovação de atas; 3-Deliberação de sinalização do espaço cultural no Mercado Municipal; 4- Discussão e deliberação sobre a minuta de lei que dispõe sobre o Prêmio anual do Patrimônio Cultural de Uberlândia. Iniciando a reunião, a Presidenta Valeria Maria Queiroz Cavalcante Lopes, a partir de agora denominada Valéria, cumprimentou os presentes e passou aos informes: A conselheira Beatriz de Melo informou que justificaram as ausências Paulo Henrique Carrara Arantes e Galba Crosara; Valéria convidou para a Semana Nacional de Museus sendo que nesta data a Secretaria Municipal de Cultura, através da Divisão de Patrimônio Histórico estará distribuindo os joguinhos que enfocam o trabalho de Educação Patrimonial. Valéria ratificou a necessidade de se resolver a questão dos faltosos já que os mesmos já foram informados quanto ao que estabelece o Estatuto, inclusive estando a UNITRI, já pela segunda vez, notificada quanto à necessidade de encaminhar conselheiros que participem das reuniões. Como não encaminharam, esta Instituição foi desligada do Conselho e a vaga das Faculdades de Ensino Superior está sem representante até que outra Instituição se candidate ou seja convidada a ocupá-la; falou também da possibilidade alterar o número de reuniões do Conselho, sugerindo que se fizesse apenas uma reunião mensal e não quinzenais; ao que o conselheiro Antônio Ricardo Souza discordou visto que a sociedade carece de iniciativas de preservação e políticas públicas em relação ao Patrimônio Cultural e as iniciativas neste sentido não devem ser restringidas. Em seguida, Valéria comentou sobre a visita feita à E.E.Enéas Oliveira Guimarães, sendo que a comissão que realizou a visita considerou que a reforma poderia iniciar na parte anexa à casa e estaremos aguardando o Projeto completo, com todas as especificações da reforma inclusive da construção mais antiga e que está em processo de tombamento para deliberarmos quanto a viabilidade de execução da proposta. Em seguida, passou-se ao terceiro item da pauta e foram mostradas fotos da proposta da Secretaria Municipal de Cultura quanto à sinalização no Espaço Cultural do Mercado Municipal e após análise, a proposta foi acatada, com uma abstenção. A conselheira Marília M.B.T.Vale questionou se havia alguma cláusula nos contratos de locação dos espacos do Mercado especificando sobre sinalizações e propagandas, ao que Valéria respondeu que não tem conhecimento de nenhuma e falou também que a Secretária de Cultura, em exercício, Maria José Moreira de Oliveira Torres sugeriu a criação de um manual orientado em relação aos bens tombados, sendo interessante começar pelo Mercado Municipal. O conselheiro Florisvaldo P. Ribeiro Jr colocou que o manual visa a conscientização em



46

47

48

49

50

51

52 53

54

55

56

57

58

59

60

61

62

ATA DE REUNIÃO DO COMPHAC

Conselho Municipal de Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Cultural de Uberlândia

relação às intervenções permitidas ou não nos bens tombados e é uma iniciativa válida. Marília comentou que as diretrizes contidas nos Dossiês de tombamento têm este papel mas um documento que oriente de forma geral é bastante interessante. Valéria sugeriu que se voltasse essa ação, primeiramente, para o Mercado já que este estaria já em funcionamento; abordou, em seguida, a questão levantada pelo conselheiro Antônio Ricardo Souza, já que este tem recebido reclamações quanto ao calçamento do estacionamento no Mercado, ao que o conselheiro falou da importância e necessidade de refazer o calçamento. A conselheira Marília M.B.T.Vale comentou sobre o processo de reforma e restauração do Mercado, das dificuldades encontradas para a realização dos trabalhos e que, de modo geral, acha positivo o resultado obtido; ao que o conselheiro Antônio Ricardo Sousa insistiu quanto à necessidade de correção do calçamento pois não fazê-lo caracteriza desrespeito e descumprimento quanto aos anseios da comunidade e já que essa iniciativa não carece de projeto para ser melhorado, caso a Empresa não o faça, pode ser verificar a possibilidade de providências judiciais para que a mesma faça o serviço, cabendo até mesmo suspensão de pagamento visto ser inaceitável concordar com mão-de-obra tão deficitária. Passouse ao quarto item da pauta e devido ao adiantado da hora, combinou-se que o mesmo será objeto de discussão na próxima reunião. Nada mais havendo a tratar, eu, Beatriz de Melo, assino a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada também pelos demais participantes conforme lista de presença. Uberlândia, 06 de maio de 2009.